



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAUBAL
“Firme e Forte”

INDICAÇÃO DE N° 146 /2025

FRANCISCO DAS CHAGAS GONÇALVES BARBOSA, Vereador com acento nessa casa legislativa, no uso de suas atribuições legais, e com amparo no Art. 95 do Regimento interno desta casa, vem por meio desta.

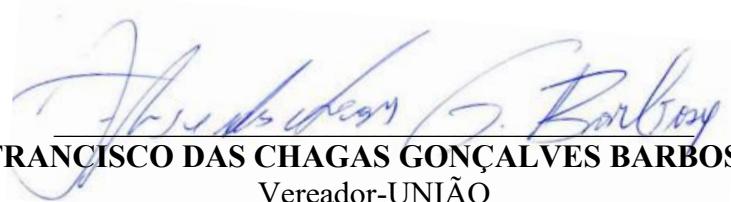
INDICAR:

EMENTA: Indico ao Poder Executivo Municipal, por meio do seu setor competente que seja colocado transporte para as pessoas das comunidades gratuito ônibus

JUSTIFICATIVA: A presente indicação tem como objetivo solicitar ao Poder Executivo Municipal, por meio do setor competente, a disponibilização de transporte gratuito, por meio de ônibus, para atender às pessoas das comunidades do nosso município. Muitos moradores das comunidades enfrentam dificuldades de locomoção até a sede do município, seja para acesso a serviços de saúde, educação, assistência social, comércio ou outros compromissos essenciais. A falta de transporte público regular e gratuito acaba limitando o acesso a direitos básicos, gerando desigualdade e exclusão social. A implantação desse serviço trará mais dignidade, inclusão e qualidade de vida à população, além de contribuir com o desenvolvimento local, facilitando o deslocamento seguro e acessível para todos. O transporte coletivo gratuito representa um investimento social que beneficia especialmente as pessoas em situação de vulnerabilidade e com baixa renda. Diante disso, reforçamos a importância e a urgência da presente medida, visando garantir mobilidade e igualdade de acesso aos serviços públicos para os moradores das comunidades do nosso município.

Na forma regimental após ouvido o Plenário desta Casa Legislativa, que o Senhor Prefeito Municipal analise esta indicação.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Carnaubal- Ceará, 06 de maio de 2025.


FRANCISCO DAS CHAGAS GONÇALVES BARBOSA
Vereador-UNIÃO